



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM 06/05/2025

PRESIDENTE

Proposição de Indicação/Requerimento Nº 53/2025.

Em 05 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

53- Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, com base na Lei Municipal nº 1.287/2023, notifique a empresa concessionária ou permissionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, para que esta realize, em caráter de urgência, a manutenção, conservação, remoção, substituição, alinhamento e retirada de fios e cabos de energia elétrica, bem como de fios, cabos e fibras ópticas de telecomunicações e internet inutilizados ou em desuso, atualmente existentes nos postes de energia elétrica no município de Mara Rosa.

Justificativa:

A presença desordenada de fios e cabos inutilizados nos postes representa risco à segurança da população, poluição visual e possíveis prejuízos à prestação dos serviços públicos. A Lei nº 1.287/2023 prevê mecanismos para responsabilizar as empresas envolvidas, garantindo a devida organização e segurança da rede aérea.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

TIAGO FRANCISCO DA SILVA

Vereador